



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

CGM
Controladoria Geral do
Município



PARECER CONTROLE INTERNO

Processo Licitatório nº 8/2021 - 030 PMP

1º Aditivo ao Contrato nº 20220260

OBJETO: Registro de Preços visando à futura aquisição de Material Técnico Hospitalar para uso do Hospital Geral de Parauapebas (HGP), Unidade e Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Policlínica, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

1. RELATÓRIO

Submete-se a apreciação deste Controle Interno da presente solicitação de aditivo de valor do contrato nº 20220260, oriundo do procedimento licitatório registrado sob o nº. 8/2021-030 PMP, no que tange ao valor contratual, indicação orçamentaria, relatório do fiscal e regularidade fiscal e trabalhista do contratado.

Em tempo, cabe mencionar quanto a sua legalidade, pertinência e ditames legais, serão analisados pela Procuradoria Geral no Parecer Jurídico.

2. CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno - CI, ao tempo em que a Lei nº 4.293/2005, dispõe acerca da sua instituição, nessa Prefeitura Municipal, atribuindo ao Controle Interno, "exercer as atividades de auditoria, fiscalização, avaliação da gestão, bem como o acompanhamento da execução orçamentária financeira, patrimonial, administrativa e contábil, ou qualquer ato que resulte em receita e despesa para o Poder Público Municipal".

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que este Controle Interno está se manifestando no sentido de analisar as circunstâncias próprias de cada processo e na avaliação prévia da formalização do procedimento a que está submetida esta Controladoria a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão apontadas em Auditoria Própria.

Neste sentido cabe a ressalva quando a responsabilização solidária do responsável pelo Controle Interno. Tal responsabilidade só ocorrerá em casos de conhecimento da ilegalidade ou irregularidade e dela não informar tais atos ao Tribunal de Contas no qual é vinculado, ferindo assim sua atribuição de apoiar o Controle Externo. Importante também destacar que o Controlador Interno não é o ordenador de despesas e que tal atribuição se restringe ao gestor.

Assim, tendo em vista que o termo aditivo em análise implica em realização de despesa, segue manifestação do Controle Interno.

3. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

CGM
Controladoria Geral do
Município



A presente processo é composto por 28 volumes com páginas numeradas cronologicamente, destinando a presente análise iniciando a partir da solicitação do 1º aditivo ao Contrato nº 20220260 pedido de aditivo de valor, sendo instruído, dentre outros, com os seguintes documentos:

- 1) Memorando nº. 6873/2022-GABIN emitido pela Comissão de Contingenciamento, subscrito pelo Sr. João José Corrêa (Decreto nº 494/2022), encaminhando à Central de Licitações e Contratos - CLC em resposta a solicitação referente ao Memo nº 1.609/2022 - SEMSA autorizando o curso do aditivo de valor ao contrato nº 20220260;
- 2) Memorando nº. 1.608/2022-SEMSA emitido em 13 de outubro de 2022, pelo Sr. Paulo de Tarso Vilarinhos - Secretário Adjunto de Saúde (Decreto nº 631/2019), encaminhando à Central de Licitações e Contratos - CLC, para solicitar aditivo de valor ao contrato nº 20220260;
 - Valor do acréscimo: R\$ 717.118,31;
- 3) Relatório Técnico emitido pelo fiscal do contrato Sr. Antônio Maia - Assessor Espec. I Dec. 701/19, justificando a necessidade de acréscimo dos quantitativos e com isso solicitando o aditamento de valor, acompanhada da declaração acerca da essencialidade na continuidade do fornecimento de Material Técnico Hospitalar para manutenção dos atendimentos dos usuários do SUS, seguido da planilha dos itens a serem acrescidos no contrato;
- 4) Portaria nº. 0692/2022 datada de 01 de abril 2022 e Anexo - I, designando o servidor mencionado acima como fiscal, para representar a Secretaria Municipal de Saúde no acompanhamento e fiscalização do contrato nº 20220260;
- 5) Ofício nº. 3269/2022, encaminhado via e-mail em 19 de setembro de 2022 à empresa Contratada, solicitando anuência quanto ao aditivo de valor (R\$ 717.118,31), conforme planilha de itens anexa, solicitando ainda, a documentação necessária pra continuidade do procedimento em caso de aceite;
- 6) Ofício nº 020/2022 com Aceite encaminhado pela empresa CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA, em concordância ao termo aditivo do contrato nº. 20220260;
- 7) Foram apresentados os seguintes documentos da empresa **CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.003.408/0001-30, para confirmar que a empresa mantém os requisitos de habilitação na forma da Lei nº 8.666/93 art. 29, I a V e art. 31, inciso II;
 - **Habilitação Jurídica:** Alteração Contratual nº 19 devidamente registradas na JUCEPA, em 16/05/2022, com arquivamento nº. 20000774820; Documento pessoal do empresário Sr. Waldir Raimundo de Oliveira Brito Junior RG. 3010790 SSP/PA;
 - **Regularidade Fiscal e trabalhista da empresa:** Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ; Certidão Positiva com efeito Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Especial de Regularidade de Natureza Tributária e Certidão Negativa de Natureza Não Tributaria; Certidão Negativa de Débitos Relativas aos Tributos Municipais e a Dívida Ativa do Município; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - **Qualificação econômico-financeira:** Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário nº 18 gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Speed; Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Índices Financeiros, Demonstração dos Fluxos de



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

CGM
Controladoria Geral do
Município



Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Ata de Reunião do exercício de 2021 devidamente registrado na JUCEPA em 12/05/2022 sob nº 20000774262; Certidão Judicial Cível Positiva com Efeitos de Negativa.

- **Qualificação técnica operacional:** Declaração da empresa de que não possui em seu quadro menor de dezoito anos e não emprega menor de dezesseis anos, nos termos do Art. 27, V da Lei nº 8.666/93, salvo na condição de aprendiz; Alvará Digital; Licença Sanitária val. até 31/03/2023; Consulta - Agência Nacional de Vigilância Sanitária; Certidão de Regularidade - CRF-PA; Declarações junto ao CRF - PA;

- 8) Para comprovação da disponibilidade orçamentária, foi juntado aos autos Indicação do objeto e do Recurso, assinada pela autoridade competente (Secretário Municipal de Saúde e Responsável pela Contabilidade) indicando as seguintes rubricas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 / SUB-ELEMENTO: 33.90.30.37		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	VALOR PREVISTO 2022	SALDO ORÇAMENTARIO
10.301.4037.2.342 - MANUT. DA ATENÇÃO PRIMARIA	R\$ 108.544,50	R\$ 108.544,50
10.305.4039.2.163 - MANUT. DI FUNCIONAMENTO DO HGP	R\$ 341.572,15	R\$ 341.572,15
10.302.4039.2.1.64- MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 140.676,64	R\$ 140.676,64
10.302.4039.2.165- MANUT. POLICLINICA	R\$ 9.799,18	R\$ 9.799,18
10.304.4038.2.174 - MANUT. DA VIGILANCIA SANITÁRIA	R\$ 9.450,00	R\$ 9.450,00
10.306.4037.2.3.45	R\$ 107.075,84	R\$ 107.075,84

- 9) Decreto nº. 1839, de 29 de dezembro de 2021, onde consta designação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parauapebas:

I - Presidente: Fabiana de Souza Nascimento;

II - Suplente da Presidente:

a) Midiane Alves Rufino Lima;

b) Jocylene Lemos Gomes.

III - Membros:

a) Alexandra Vicente e Silva;

b) Débora de Assis Maciel.

III - Suplente dos membros:

a) Clebson Pontes de Souza;

b) Thaís Nascimento Lopes;

c) Angélica Cristina Rosa Garcia;

d) Midiane Alves Rufino Lima;

e) Jocylene Lemos Gomes.

- 10) Foi apresentada justificativa com amparo no Art. 65, inciso II, §1º da Lei nº. 8.666/93, na qual a Comissão Permanente de Licitação encaminha os presentes autos para análise acerca da elaboração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220260, alterando o valor contratual total para R\$ 3.586.333,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais).



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

CGM
Controladoria Geral do
Município



- 11) Minuta do Primeiro Aditivo ao contrato nº 20220260, com as cláusulas do objeto, dotação orçamentária, prazo de vigência e ratificação das demais cláusulas do contrato;

4. ANÁLISE

Trata-se de análise da solicitação do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato n.º 20220260, celebrado entre o Município de Parauapebas, e a empresa **CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA**, o qual solicitar aditivo de valor (R\$ 717.118,31).

A Lei nº. 8666/93 admite alterações unilaterais nos contratos administrativos por parte da Administração Pública desde que observadas certas condicionalidades. Os contratos administrativos são mutáveis por natureza, atribuindo-se em parte essa mutabilidade à necessidade de ajustes para atendimento de interesses públicos, em especial aqueles definidos como primários.

Termo Aditivo é o instrumento utilizado para formalizar as modificações nos contratos administrativos, previstos em lei, tais como acréscimos ou supressões no objeto, prorrogação do contrato, além de outras, restando claro os limites estabelecidos na Lei nº. 8.666/93.

Cada item é tratado como um objeto distinto no tocante a requisitos de participação (habilitação), julgamento, adjudicação, homologação e contratação, requisitos estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quais sejam:

- a) Para compras, obras ou serviços: acréscimos ou supressões de até 25% do valor atualizado do contrato; e
- b) Para reforma de edifício ou de equipamento: acréscimos até o limite de 50% do valor atualizado do contrato.

No presente caso, o objetivo principal é o acréscimo do valor no importe de 25,00% do valor do contrato nº 20220260, a fim de manter o fornecimento de medicamentos controlados, a serem prestados aos indivíduos que deles necessitem, assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Quanto o acréscimo quantitativo do valor contratual este foi consignado na Cláusula Décima Sexta do contrato originário de nº. 20220260, a possibilidade de aumento conforme disposto no Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Deve-se observar o valor inicial atualizado de cada "item" e não o valor global do contrato, mesmo quando o licitante for vencedor de vários "itens", reunindo-se todos os contratos em um único instrumento jurídico, observe jurisprudência do Tribunal de Contas da União:

Na licitação dividida em itens, têm-se tantos itens quantos o objeto permitir". Por exemplo: na compra de material de expediente, a licitação pode ser dividida em vários itens, tais como, canetas, lápis, borracha, etc., tendo sempre em conta que o valor total dos itens definirá a modalidade de licitação.

De certo modo, está-se realizando "diversas licitações" em um único procedimento, em que cada item, com suas peculiaridades diferenciadas, é julgado separadamente.

(...)



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

CGM
Controladoria Geral do
Município



Diante da necessidade de se acrescentar ou suprimir quantidade de algum item do contrato, a Administração deve considerar o valor inicial atualizado do item para calcular o acréscimo ou a supressão pretendida". (Licitações e Contratos – Orientações Básicas. 3ª edição – 2006 – pag. 93 e 353).

Entendemos que o acréscimo de 25% não poderá ser pelo valor global do instrumento contratual, mais sim, deverá ser calculado "item" por "item", não havendo a possibilidade de se calcular os 25%, sobre o valor global do contrato para acrescentar um único "item", isto porque, em relação ao item, o valor é global. Sendo assim, foi demonstrado o item ao qual se propõe a modificação do conteúdo original do contrato na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	UNIT.	QUANT. CONT. 20220260	VALOR TOTAL CONTRATO	QTD. ADITIVO	VALOR TOTAL ADITIVO			
1	CONECTOR SEM AGULHA PARA ACESSO DAS LINHAS INTRAVENOSAS SEM USO DE AGULHAS DURANTE A TERAPIA INFUSIONAL, PARA ASPIRAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES, INFUSÕES CONTÍNUAS E INTERMITENTES. ENCAIXA-SE EM TODOS OS TAMANHOS DE CATETERES E PODE SER ACESSADO POR SERINGAS TIPO LUER-LOK E LUER SLIP, EQUIPOS LUER-LOK, ADAPTADORES MIRETOS PARA CONJUNTOS DE AMOSTRAGEM DE SANGUE, ADMINISTRAÇÃO DE FÁRMACOS E CONJUNTOS DE EXTENSÃO. MPISPOSITIVO COM TECNOLOGIA ANTIRREFLUXO NA DESCONEXÃO DA SERINGA QUE AJUDA A PREVENIR A OCLUSÃO DO CATETER. APRESENTA INVÓLUCRO TRANSPARENTE QUE PERMITE A CONFIRMAÇÃO VISUAL DO SUCESSO DA LAVAGEM APÓS O USO. POSSUI UMA SUPERFÍCIE PLANA E LISA COM VEDAÇÃO DUPLA QUE REQUER APENAS TRÊS SEGURANÇAS PARA COMPLETA DESINFECÇÃO DE SEU PONTO DE ACESSO REDUZINDO ASSIM A PENETRAÇÃO E CRESCIMENTO BACTERIANO. COMPATÍVEL COM INFUSÕES DE ALTA PRESSÃO SUPORTANDO	Unidades	RS	1,35	6.220	RS	8.397,00	1.555	RS	2.099,25
2	DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS COM CONEXÃO ESCALONADA. CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCOS OU BOLSA) À SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. - PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. - CONTROLE DE GOTEJAMENTO ATRAVÉS DE PINÇA ROLETE. - CONEXÃO ESCALONADO, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO. - EXTENSÃO NA COR AZUL OU OUTRA COR (ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL). FILTRO DE AR HIDRÓFBO BACTERIOLÓGICO. - CONEXÃO ESCALONADO - CONEXÃO NÃO LUER (NÃO CONECTA EM MPISPOSITIVOS DE ACESSO VENOSO).	Unidades	RS	1,44	3.670	RS	5.284,80	917	RS	1.320,48
3	DISPOSITIVO PERFURANTE COM PONTA DUPLA SEPARADO POR ASSA ERGONOMICA	Unidades	RS	1,49	82.924	RS	123.556,76	20.731	RS	30.889,19
4	DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECÍFICO ATÉ O MPISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINÇA ROLETE. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO. - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4. - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL 1,50M. - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO. - CONEXÃO LUER PARA MPISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. MICROGOTAS (60 GOTAS = 1 ML). - INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO. - FILTRO DE AR HIDRÓFBO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA), FILTRO DE AR MPISAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA). - CONEXÃO	Unidades	RS	2,76	18.849	RS	52.023,24	4.712	RS	13.005,12
5	DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECÍFICO ATÉ O MPISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINÇA ROLETE. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO. - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA). - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4. - FILTRO DE AR HIDRÓFBO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA). - FILTRO DE AR MPISAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA). - EXTENSÃO EM PVC AMBAR 1,50M. - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO. - INJETOR LATERAL ISENTO DE LÁTEX, COM PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PARA DEDOS E CORTA-FLUXO. - CONEXÃO LUER LOCK PARA MPISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, MACROGOTAS (20 GOTAS = 1 ML). - INJETOR LATERAL ISENTO DE LÁTEX COM PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PARA DEDOS E CORTA-FLUXO. - FILTRO DE AR HIDRÓFBO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA). - FILTRO DE AR MPISAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA). - CONEXÃO LUERSLIP OU LUER LOCK, COM SACO FOTO PROTETOR	Unidades	RS	4,36	16.171	RS	70.505,56	4.042	RS	17.623,12
6	DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECÍFICO ATÉ O MPISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINÇA ROLETE. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO. - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4. - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL. - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO. - CONEXÃO LUER PARA MPISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. MACROGOTAS (20 GOTAS = 1 ML) INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO. - FILTRO DE AR HIDRÓFBO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA), FILTRO DE AR MPISAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA). - CONEXÃO	Unidades	RS	3,45	145.117	RS	500.653,65	36.279	RS	125.162,55
7	EQUIPO COM CÂMARA GRADUADA É PARA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, EM SISTEMAS QUE DEMANDEM CONTROLE PRECISO DE VOLUME INFUNMPIDO. A CÂMARA GRADUADA PROPICIA CONMPIÇÕES ADEQUADAS PARA MPILUIÇÃO DE MEMPICAMENTOS EM SOLUÇÕES PARENTERAIS. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. - CÂMARA GRADUADA 150 ML. - FLUTUADOR (DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-5). - FILTRO DE AR HIDRÓFBO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA). - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO. MICROGOTAS (60 GOTAS = 1ML). - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-5). - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL. - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO. - CONEXÃO LUER LOCK PARA MPISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO. - FILTRO DE AR MPISAL BACTERIOLÓGICO PARA	Unidades	RS	5,50	1.658	RS	9.119,00	414	RS	2.277,00
8	EQUIPO COM CÂMARA GRADUADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS PONTA PERFURANTE PADRAO COM TAMPAS PROTETORA. CÂMARA GRADUADA DE 100 ML, COM ESCALA COM MEMPIDAS DE 1 EM 1 ML, DE 5 EM 5 ML E DE 10 EM 10 ML, FILTRO TRANSPARENTE EM POLIAMIDA DE 2007, TUBO EXTENSOR EM PVC COM PINÇA CORTA-FLUXO, TUBO EM PVC TRANSPARENTE, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO/FIXAÇÃO, CONECTOR LUER SLIP COM O PACIENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALADO EM PAPEL CIRÚRGICO.	Unidades	RS	3,92	1.658	RS	6.499,36	414	RS	1.622,88



9	EQUIPO MACROGOTAS CONTROLADOR DE FLUXO. EQUIPO OU EXTENSOR COM CONTROLADOR DE FLUXO, QUE REGULA A INFUSÃO NA FAIXA DE 0 A 250ML/H, COM PRECISÃO SUPERIOR A 95%, EM DUAS DENSIDADES DE SOLUÇÃO: 10% E 40%, SEM NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO NEM DE FONTE DE ENERGIA. MPISPOSITIVO PARA CONDUÇÃO E/OU ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECIFICO ATÉ O MPISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO SE DÁ POR MEIO DA GRAVIDADE E A SUA REGULAGEM É ADMINISTRADA PELO CONTROLADOR DE FLUXO PRESENTE NA EXTENSÃO DO EQUIPO QUE PERMITE UM GOTEJAMENTO PRECISO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4, FILTRO DE AR HIDRÓFONO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA), FILTRO DE AR MPISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA), EXTENSÃO EM PVC CRISTAL, PINÇA ROLETE PARA ABRIR E FECHAR O SISTEMA, CONTROLADOR DE FLUXO, INJETOR LATERAL ISENTO DE LÁTEX, COM PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PARA DEDOS E CORTA-FLUXO, CONEXÃO LUER LOCK PARA MPISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, RÉGUA DE 80	Unidades	RS	1,60	10.366	RS	16.585,60	2.591	RS	4.145,60
10	EQUIPO PARA INFUSÃO DUAS VIAS EM Y COM CLAMP NEONATAL LUER LOCK - EQUIPO PARA INFUSÃO MULTIVIA TEM A FORMA DE UM Y (CONEXÃO EM DUAS VIAS). DOIS RAMOS INCOLORES PROXIMAIS DE PVC FLEXÍVEL, CADA UM DELES ENCIMADO POR UM CONECTOR E SUA TAMPA. OS CONECTORES CONSTITUÍDOS DE ABS E TAMPA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. O CONECTOR EM Y DE ABS, LIGA ESSES DOIS RAMOS AO TERCEIRO, DE PVC (POLIVINILCLORETO) INCOLOR, A UM CONECTOR DE ABS, ENCIMADO POR UMA TAMPA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. OS DOIS RAMOS PROXIMAIS SE CONECTAM A DOIS SISTEMAS DE INFUSÃO MPREFERENTES E O RAMO MPISTAL AO ACESSO VENOSO.	Unidades	RS	6,78	1.451	RS	9.837,78	362	RS	2.454,36
11	EQUIPO PARA INFUSÃO DUAS VIAS EM Y COM CLAMP ADULTO LUER LOCK FOTSENSÍVEL- EQUIPO PARA INFUSÃO MULTIVIA TEM A FORMA DE UM Y (CONEXÃO EM DUAS VIAS). DOIS RAMOS INCOLORES PROXIMAIS DE PVC FLEXÍVEL, CADA UM DELES ENCIMADO POR UM CONECTOR E SUA TAMPA. OS CONECTORES CONSTITUÍDOS DE ABS E TAMPA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. O CONECTOR EM Y DE ABS, LIGA ESSES DOIS RAMOS AO TERCEIRO, DE PVC (POLIVINILCLORETO) INCOLOR, A UM CONECTOR DE ABS, ENCIMADO POR UMA TAMPA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. OS DOIS RAMOS PROXIMAIS SE CONECTAM A DOIS SISTEMAS DE INFUSÃO MPREFERENTES E O RAMO MPISTAL AO ACESSO VENOSO.	Unidades	RS	2,41	19.446	RS	46.864,86	4.861	RS	11.715,01
12	EQUIPO PARA INFUSÃO DUAS VIAS EM Y COM CLAMP ADULTO LUER LOCK- EQUIPO PARA INFUSÃO MULTIVIA TEM A FORMA DE UM Y (CONEXÃO EM DUAS VIAS). DOIS RAMOS INCOLORES PROXIMAIS DE PVC FLEXÍVEL, CADA UM DELES ENCIMADO POR UM CONECTOR E SUA TAMPA. OS CONECTORES CONSTITUÍDOS DE ABS E TAMPA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. O CONECTOR EM Y DE ABS, LIGA ESSES DOIS RAMOS AO TERCEIRO, DE PVC (POLIVINILCLORETO) INCOLOR, A UM CONECTOR DE ABS, ENCIMADO POR UMA TAMPA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. OS DOIS RAMOS PROXIMAIS SE CONECTAM A DOIS SISTEMAS DE INFUSÃO MPREFERENTES E O RAMO MPISTAL AO ACESSO VENOSO.	Unidades	RS	0,84	40.177	RS	33.748,68	10.044	RS	8.436,96
13	EQUIPO PARA INFUSÃO QUATRO VIAS EM Y COM CLAMP ADULTO LUER LOCK- EQUIPO PARA INFUSÃO MULTIVIA TEM A FORMA DE UM Y (CONEXÃO EM QUATRO VIAS). DE PVC FLEXÍVEL, CADA UM DELES ENCIMADO POR UM CONECTOR E SUA TAMPA. OS CONECTORES CONSTITUÍDOS DE ABS E TAMPA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. O CONECTOR EM Y DE ABS, LIGA ESSES QUATRO RAMOS AO TERCEIRO, DE PVC (POLIVINILCLORETO) INCOLOR, A UM CONECTOR DE ABS, ENCIMADO POR UMA TAMPA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. OS DOIS RAMOS PROXIMAIS SE CONECTAM A DOIS SISTEMAS DE INFUSÃO	Unidades	RS	1,10	27.697	RS	30.466,70	6.924	RS	7.616,40
14	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE COM CÂMARA DUPLA PARA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE INFUSÃO DE SANGUE. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO À BOLSA DE FLUIDOS. - CÂMARA DUPLA QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO COM FILTRO DE 180 MICRA - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 1135-4, PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DO GOTEJAMENTO. - TUBO EXTENSOR PVC CRISTAL 1,50M - CONEXÃO LUER PARA MPISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. MACROGOTAS (20 GOTAS = 1 ML), FILTRO DE AR MPISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA). - CONEXÃO	Unidades	RS	3,92	2.488	RS	9.752,96	622	RS	2.438,24
15	EXTENSOR PARA BOMBA DE SERINGA, EXTENSOR EM PVC DE VIA ÚNICA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS GRAVITACIONAIS OU EM BOMBAS DE INFUSÃO, TUBO EM PVC MEMPINDO 60 CM OU 120 CM DE COMPRIMENTO CONEXÃO SPIN	Unidades	RS	15,60	2.074	RS	32.354,40	518	RS	8.080,80
16	TORNEIRA 3 VIAS LUER SLIP, CONECTAR E CONTROLAR O MIRECIONAMENTO DE FLUXO DE SOLUÇÕES DE TRÊS LINHAS MPINSTANTAS, DUAS LINHAS DE INFUSÃO (EQUIPO, EXTENSOR) E UMA DE ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER) COM CONEXÃO MACHO LUER SLIP, CORPO TRANSPARENTE E CHAVE COLORIDA PARA MIRECIONAMENTO E OCLUSÃO DE FLUXO COM MOVIMENTAÇÃO SUAVE, ESTERILIZADO POR RAO GAMA, CONEXÃO MACHO LUER SLIP, COMPOSIÇÃO DA TAMPA: POLIPROPILENO, COMPOSIÇÃO DO CORPO: POLICARBONATO, EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADO POR RAMPIAÇÃO GAMA.	Unidades	RS	0,70	11.047	RS	7.732,90	2.761	RS	1.932,70
17	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5, ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORCADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, TAMANHO 6,5, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRURGICO CONTENDO 1 PARES, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICACAO DEVERAO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA.	Pares	RS	1,28	18.078	RS	23.139,84	4.519	RS	5.784,32
18	LUVA CIRÚRGICA NUMERO 7,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, ESPESURA MINIMA ENTRE 2,2 E 2,3 MM, ASSEPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARESA ABERTURA, NÚMERO VISIVEL NO INVOLUCRO E NA LUVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM	Pares	RS	1,29	20.217	RS	26.079,93	5.054	RS	6.519,66
19	LUVA CIRÚRGICA NUMERO 7,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, ESPESURA MINIMA ENTRE 2,2 E 2,3 MM, ASSEPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARESA ABERTURA, NÚMERO VISIVEL NO INVOLUCRO E NA LUVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM	Pares	RS	1,29	31.039	RS	40.040,31	7.759	RS	10.009,11
20	LUVA CIRÚRGICA NUMERO 8,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, ESPESURA MINIMA ENTRE 2,2 E 2,3 MM, ASSEPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARESA ABERTURA, NÚMERO VISIVEL NO INVOLUCRO E NA LUVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM	Pares	RS	2,15	29.936	RS	64.362,40	7.484	RS	16.090,60
21	LUVA CIRÚRGICA NUMERO 8,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, ESPESURA MINIMA ENTRE 2,2 E 2,3 MM, ASSEPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARESA ABERTURA, NÚMERO VISIVEL NO INVOLUCRO E NA LUVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM	Pares	RS	1,29	9.196	RS	11.862,84	2.299	RS	2.965,71

Handwritten signature



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

CGM
Controladoria Geral do
Município



Página 7 de 12

22	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL C/100UNIDADES. TAMANHO G	Caixas	R\$ 21,86	290	R\$ 6.339,40	72	R\$ 1.573,92
23	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL C/100UNIDADES. TAMANHO M	Caixas	R\$ 24,32	627	R\$ 15.248,64	156	R\$ 3.793,92
24	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL C/100UNIDADES. TAMANHO P	Caixas	R\$ 22,81	457	R\$ 10.424,17	114	R\$ 2.600,34
25	LUVA PROCEDIMENTO TAM EXTRA PEQUENA C/100 - LUVA PROCEDIMENTO TAM. EXTRA PEQUENA C/100, EM LATEX, COM PO, NAO ESTERIL, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS,POSSUI A SUPERFICIE DO LATEX MICRO-TEXTURIZADA, OFERECENDO ACABAMENTO ANTI-DERRAPANTE.	Caixas	R\$ 36,62	4.312	R\$ 157.905,44	1.078	R\$ 39.476,36
26	LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA SEM TALCO C/100 TAMANHO P	Caixas	R\$ 21,40	5.059	R\$ 108.262,60	1.264	R\$ 27.049,60
27	LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA SEM TALCO C/100 TAMANHO M	Caixas	R\$ 20,30	6.302	R\$ 127.930,60	1.575	R\$ 31.972,50
28	LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA SEM TALCO C/100 TAMANHO G	Caixas	R\$ 20,30	2.488	R\$ 50.506,40	622	R\$ 12.626,60
29	SERINGA PARA USO UNICO 1ML , ESCALA GRADUADA DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 13 MM DE COMPRIMENTO POR 0,33 MM DE MPIÁMETRO (29G 1/2), SEM ESPAÇO MORTO E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 UNIDADES, DE INSULINA, MPISPOSITIVO DE SEGURANÇA, FIXO NO CORPO DA SERINGA. COM APENAS UM DEDO O MPISPOSITIVO DESLIZA SOBRE A AGULHA, EM MIREÇÃO AO BISEL, ATÉ ENCOBRI-LO TOTALMENTE. UMA VEZ QUE O MPISPOSITIVO DE SEGURANÇA É ACIONADO, ELE SE TRAVA, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES E IMPEMPINDO A REUTILIZAÇÃO. EMBALADO INMPIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA	Unidades	R\$ 0,90	294.504	R\$ 265.053,60	73.626	R\$ 66.263,40
30	SERINGA PARA USO UNICO 0,5ML , ESCALA GRADUADA DE 1 EM 1 UNIDADES, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM DE COMPRIMENTO POR 0,30 MM DE MPIÁMETRO (30G 5/6"), SEM ESPAÇO MORTO E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 50 UNIDADES, DE INSULINA, MPISPOSITIVO DE SEGURANÇA, FIXO NO CORPO DA SERINGA. COM APENAS UM DEDO O MPISPOSITIVO DESLIZA SOBRE A AGULHA, EM MIREÇÃO AO BISEL, ATÉ ENCOBRI-LO TOTALMENTE. UMA VEZ QUE O MPISPOSITIVO DE SEGURANÇA É ACIONADO, ELE SE TRAVA, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES E IMPEMPINDO A REUTILIZAÇÃO. EMBALADO INMPIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA	Unidades	R\$ 0,74	136.825	R\$ 101.250,50	34.206	R\$ 25.312,44
31	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA-ESTÉRIL, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PEREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENHPIMENTO DO ÊMBOLO CILINDRO, BICO SEM ROSCA(BICO SLIP) QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, EMBULO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO COM GRADUAÇÃO EM ML. EMBALAGEM INMPIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME	Unidades	R\$ 0,40	308.104	R\$ 123.241,60	77.026	R\$ 30.810,40
32	SERINGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO APROPRIADO, USO UNICO, COMPOSTA DE 3 PARTES, COM BORRACHA NO ÊMBOLO PARA PROTECAO, CAPACIDADE 10 ML, BICO LUER SLIP, COM AGULHA, ESTERILIZADA A GAS DE OXIDO DE ETILENO OU RAO GAMA, EMBALADA INMPIVIDUALMENTE EM INVOLUCRO APROPRIADO, CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, MARCA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE, NR DO LOTE, RESPONSÁVEL TECNICO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, SILICONADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, ÊMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INMPIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA.	Unidades	R\$ 0,63	174.181	R\$ 109.734,03	43.545	R\$ 27.433,35
33	SERINGA HIPODÉRMICA: 20ML, SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO BICO LUER SLIP, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA, ESTERILIZADA A OXÍDO DE ETILENO. EMBALAGEM INMPIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA.	Unidades	R\$ 0,67	269.419	R\$ 180.510,73	67.354	R\$ 45.127,18
34	SERINGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO APROPRIADO, USO UNICO, COMPOSTA DE 3 PARTES, COM BORRACHA NO ÊMBOLO PARA PROTECAO, CAPACIDADE 20 ML, BICO LUER SLIP, COM AGULHA, ESTERILIZADA A GAS DE OXIDO DE ETILENO OU RAO GAMA, EMBALADA INMPIVIDUALMENTE EM INVOLUCRO APROPRIADO, CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, MARCA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE, NR DO LOTE, RESPONSÁVEL TECNICO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, SILICONADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, ÊMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INMPIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA.	Unidades	R\$ 0,33	126.790	R\$ 41.840,70	31.697	R\$ 10.460,01
35	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA-ESTÉRIL, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PEREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENHPIMENTO DO ÊMBOLO CILINDRO, BICO SEM ROSCA(BICO SLIP) QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, EMBULO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO COM GRADUAÇÃO EM ML. EMBALAGEM INMPIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME	Unidades	R\$ 0,21	257.644	R\$ 54.105,24	64.411	R\$ 13.526,31
36	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 3ML, ESTÉRIL, COM AGULHA 25X7, E MPISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENÇÃO, ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ATENDENDO A NR 32.	Unidades	R\$ 0,25	126.625	R\$ 31.656,25	31.656	R\$ 7.914,00
37	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SEM AGULHA-ESTÉRIL, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PEREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENHPIMENTO DO ÊMBOLO CILINDRO, BICO SEM ROSCA(BICO SLIP) QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, EMBULO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO COM GRADUAÇÃO EM ML. EMBALAGEM INMPIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME	Unidades	R\$ 0,37	273.607	R\$ 101.234,59	68.401	R\$ 25.308,37
38	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 5ML, ESTÉRIL, COM AGULHA 25X7, E MPISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENÇÃO, ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ATENDENDO A NR 32.	Unidades	R\$ 0,28	126.832	R\$ 35.512,96	31.708	R\$ 8.878,24
39	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML SEM AGULHA-ESTÉRIL, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PEREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENHPIMENTO DO ÊMBOLO CILINDRO, BICO SEM ROSCA (BICO SLIP) QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, EMBULO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO COM GRADUAÇÃO EM ML. EMBALAGEM INMPIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA.	Unidades	R\$ 0,27	44.986	R\$ 12.146,22	11.246	R\$ 3.036,42
40	SERINGA COM SOLUÇÃO SALINA : 10ML COM VOLUME DE 10ML, UTILIZADA PARA PERMEABILIZAÇÃO DE CATETERES, COM DIÂMETRO TRADICIONAL DA SERINGA DE 10 ML, GRADUAÇÃO PRECISA NÃO SOLTA TINTA, NÃO ESTÉRIL, COM TAMPA DE VEDAÇÃO, COM CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DA EMBALAGEM.	Unidades	R\$ 0,68	28.125	R\$ 19.125,00	7.031	R\$ 4.781,08
41	SERINGA COM SOLUÇÃO SALINA : 5ML COM VOLUME DE 5ML, UTILIZADA PARA PERMEABILIZAÇÃO DE CATETERES, COM DIÂMETRO TRADICIONAL DA SERINGA DE 10 ML, GRADUAÇÃO PRECISA NÃO SOLTA TINTA, NÃO ESTÉRIL, COM TAMPA DE VEDAÇÃO, COM CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DA EMBALAGEM.	Unidades	R\$ 0,61	28.125	R\$ 17.156,25	7.031	R\$ 4.288,91



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

CGM
Controladoria Geral do
Município



42	SONDA GÁSTRICA Nº 06 - SONDA GÁSTRICA TIPO LEVINE, NR. 06, COM 1,20M DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATOXICA, ESTERILIZADA, DESCARTÁVEL, COM 04 ORIFÍCIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICANTE E VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS.	Unidades	R\$ 0,72	551	R\$ 396,72	137	R\$ 98,64
43	SONDA GÁSTRICA Nº 08 - SONDA GÁSTRICA TIPO LEVINE, NR. 08, COM 1,20M DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATOXICA, ESTERILIZADA, DESCARTÁVEL, COM 04 ORIFÍCIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICANTE E VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS.	Unidades	R\$ 0,78	551	R\$ 429,78	137	R\$ 106,86
44	SONDA GÁSTRICA Nº 10 - SONDA GÁSTRICA TIPO LEVINE, NR. 10, COM 1,20M DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATOXICA, ESTERILIZADA, DESCARTÁVEL, COM 04 ORIFÍCIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICANTE E VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS.	Unidades	R\$ 0,85	427	R\$ 362,95	106	R\$ 90,10
45	SONDA GÁSTRICA Nº 12 - SONDA GÁSTRICA TIPO LEVINE, NR. 12, COM 1,20M DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATOXICA, ESTERILIZADA, DESCARTÁVEL, COM 04 ORIFÍCIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICANTE E VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS.	Unidades	R\$ 0,88	448	R\$ 394,24	112	R\$ 98,56
46	SONDA GÁSTRICA Nº 14 - SONDA GÁSTRICA TIPO LEVINE, NR. 14, COM 1,20M DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATOXICA, ESTERILIZADA, DESCARTÁVEL, COM 04 ORIFÍCIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICANTE E VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS.	Unidades	R\$ 0,90	469	R\$ 422,10	117	R\$ 105,30
47	SONDA GÁSTRICA Nº 16 - SONDA GÁSTRICA TIPO LEVINE, NR. 16, COM 1,20M DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATOXICA, ESTERILIZADA, DESCARTÁVEL, COM 04 ORIFÍCIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICANTE E VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS.	Unidades	R\$ 1,03	477	R\$ 491,31	119	R\$ 122,57
48	SONDA GÁSTRICA Nº 18 - SONDA GÁSTRICA TIPO LEVINE, NR. 18, COM 1,20M DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATOXICA, ESTERILIZADA, DESCARTÁVEL, COM 04 ORIFÍCIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICANTE E VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS.	Unidades	R\$ 1,10	477	R\$ 524,70	119	R\$ 130,90
49	SONDA GÁSTRICA Nº 20 - SONDA GÁSTRICA TIPO LEVINE, NR. 20, COM 1,20M DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATOXICA, ESTERILIZADA, DESCARTÁVEL, COM 04 ORIFÍCIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICANTE E VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS.	Unidades	R\$ 1,20	477	R\$ 572,40	119	R\$ 142,80
50	SONDA GÁSTRICA Nº 22 - SONDA GÁSTRICA TIPO LEVINE, NR. 22, COM 1,20M DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATOXICA, ESTERILIZADA, DESCARTÁVEL, COM 04 ORIFÍCIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICANTE E VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS.	Unidades	R\$ 1,37	353	R\$ 483,61	88	R\$ 120,56
51	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRÚRGICO	Unidades	R\$ 0,52	539	R\$ 280,28	134	R\$ 69,68
52	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRÚRGICO	Unidades	R\$ 0,70	560	R\$ 392,00	140	R\$ 98,00
53	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRÚRGICO	Unidades	R\$ 0,53	249	R\$ 131,97	62	R\$ 32,86
54	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRÚRGICO	Unidades	R\$ 0,72	705	R\$ 507,60	176	R\$ 126,72
55	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRÚRGICO	Unidades	R\$ 0,56	249	R\$ 139,44	62	R\$ 34,72
56	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRÚRGICO	Unidades	R\$ 0,78	705	R\$ 549,90	176	R\$ 137,28
57	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRÚRGICO	Unidades	R\$ 0,58	249	R\$ 144,42	62	R\$ 35,96
58	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRÚRGICO	Unidades	R\$ 0,85	705	R\$ 599,25	176	R\$ 149,60
59	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRÚRGICO	Unidades	R\$ 0,61	249	R\$ 151,89	62	R\$ 37,82
60	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRÚRGICO	Unidades	R\$ 0,88	747	R\$ 657,36	186	R\$ 163,68
61	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRÚRGICO	Unidades	R\$ 0,67	249	R\$ 166,83	62	R\$ 41,54
62	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRÚRGICO	Unidades	R\$ 0,90	747	R\$ 672,30	186	R\$ 167,40
63	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRÚRGICO	Unidades	R\$ 0,70	290	R\$ 203,00	72	R\$ 50,40
64	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRÚRGICO	Unidades	R\$ 1,02	787	R\$ 802,74	196	R\$ 199,92
65	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRÚRGICO	Unidades	R\$ 0,52	290	R\$ 150,80	72	R\$ 37,44
66	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRÚRGICO	Unidades	R\$ 1,13	787	R\$ 889,31	196	R\$ 221,48
67	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRÚRGICO	Unidades	R\$ 1,20	747	R\$ 896,40	186	R\$ 223,20



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

CGM
Controladoria Geral do
Município



68	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM :PAPEL GRAU CIRURGICO.	Unidades	R\$ 1,37	415	R\$ 568,55	103	R\$ 141,11
69	SONDA RETAL DESCARTÁVEL Nº 06 - Sonda Retal Descartável NR 06, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, DOTADO DE CARACTERÍSTICAS COMPATIVAS COM O USO A QUE SE DESTINA. O MATERIAL SERÁ ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS E/OU NOCIVAS À SAÚDE, TER SUPERFÍCIES LISAS ISENTAS DE SALIÊNCIAS ANOMALIAS E PAREDES REGULARES EM TODA A SUA EXTENSÃO, ESTERILIZADO A RAIO GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NR. DO LOTE	Unidades	R\$ 0,52	2.488	R\$ 1.293,76	622	R\$ 323,44
70	SONDA RETAL DESCARTÁVEL Nº 08 - Sonda Retal Descartável NR 08, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, DOTADO DE CARACTERÍSTICAS COMPATIVAS COM O USO A QUE SE DESTINA. O MATERIAL SERÁ ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS E/OU NOCIVAS À SAÚDE, TER SUPERFÍCIES LISAS ISENTAS DE SALIÊNCIAS ANOMALIAS E PAREDES REGULARES EM TODA A SUA EXTENSÃO, ESTERILIZADO A RAIO GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NR. DO LOTE	Unidades	R\$ 0,55	2.488	R\$ 1.368,40	622	R\$ 342,10
71	SONDA RETAL DESCARTÁVEL Nº 10 - Sonda Retal Descartável NR 10, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, DOTADO DE CARACTERÍSTICAS COMPATIVAS COM ALÉRGICAS E/OU NOCIVAS À SAÚDE, TER SUPERFÍCIES LISAS ISENTAS DE SALIÊNCIAS ANOMALIAS E PAREDES REGULARES EM TODA A SUA EXTENSÃO, ESTERILIZADO A RAIO GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS.	Unidades	R\$ 1,34	3.317	R\$ 4.444,78	829	R\$ 1.110,86
72	SONDA RETAL DESCARTÁVEL Nº 12 - Sonda Retal Descartável NR 12, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, DOTADO DE CARACTERÍSTICAS COMPATIVAS COM O USO A QUE SE DESTINA. O MATERIAL SERÁ ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS E/OU NOCIVAS À SAÚDE, TER SUPERFÍCIES LISAS ISENTAS DE SALIÊNCIAS ANOMALIAS E PAREDES REGULARES EM TODA A SUA EXTENSÃO, ESTERILIZADO A RAIO GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NR. DO LOTE	Unidades	R\$ 1,79	6.220	R\$ 11.133,80	1.555	R\$ 2.783,45
73	SONDA RETAL DESCARTÁVEL Nº 14 - Sonda Retal Descartável NR 14, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, DOTADO DE CARACTERÍSTICAS COMPATIVAS COM O USO A QUE SE DESTINA. O MATERIAL SERÁ ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS E/OU NOCIVAS À SAÚDE, TER SUPERFÍCIES LISAS ISENTAS DE SALIÊNCIAS ANOMALIAS E PAREDES REGULARES EM TODA A SUA EXTENSÃO, ESTERILIZADO A RAIO GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NR. DO LOTE	Unidades	R\$ 1,22	6.634	R\$ 8.093,48	1.658	R\$ 2.022,76
74	SONDA RETAL DESCARTÁVEL Nº 16 - Sonda Retal Descartável NR 16, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, DOTADO DE CARACTERÍSTICAS COMPATIVAS COM O USO A QUE SE DESTINA. O MATERIAL SERÁ ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS E/OU NOCIVAS À SAÚDE, TER SUPERFÍCIES LISAS ISENTAS DE SALIÊNCIAS ANOMALIAS E PAREDES REGULARES EM TODA A SUA EXTENSÃO, ESTERILIZADO A RAIO GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NR. DO LOTE	Unidades	R\$ 2,74	6.220	R\$ 17.042,80	1.555	R\$ 4.260,70
75	SONDA RETAL DESCARTÁVEL Nº 18 - Sonda Retal Descartável NR 18, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, DOTADO DE CARACTERÍSTICAS COMPATIVAS COM O USO A QUE SE DESTINA. O MATERIAL SERÁ ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS E/OU NOCIVAS À SAÚDE, TER SUPERFÍCIES LISAS ISENTAS DE SALIÊNCIAS ANOMALIAS E PAREDES REGULARES EM TODA A SUA EXTENSÃO, ESTERILIZADO A RAIO GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NR. DO LOTE	Unidades	R\$ 0,79	5.805	R\$ 4.585,95	1.451	R\$ 1.146,29
76	SONDA RETAL DESCARTÁVEL Nº 20 - Sonda Retal Descartável NR 20, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, DOTADO DE CARACTERÍSTICAS COMPATIVAS COM O USO A QUE SE DESTINA. O MATERIAL SERÁ ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS E/OU NOCIVAS À SAÚDE, TER SUPERFÍCIES LISAS ISENTAS DE SALIÊNCIAS ANOMALIAS E PAREDES REGULARES EM TODA A SUA EXTENSÃO, ESTERILIZADO A RAIO GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NR. DO LOTE	Unidades	R\$ 2,23	4.975	R\$ 11.094,25	1.243	R\$ 2.771,89
77	CATETER URETERAL DUPLO "J" 6 FR X 28 CMEM POLIURETANO, COM EXTREMIDADES ABERTA/FECHADA OU ABERTA/ABERTA, ORIFÍCIOS DE DRENAGEM EM TODA SUA EXTENSÃO, RADIOPACO, GRADUADO EM CENTÍMETROS, LINHA CONTÍNUA DE POSICIONAMENTO DE COR PRETA, GUIA DE INTRODUÇÃO AZUL DE 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, MANDRIL (GUIA) EM ESPIRAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE APROXIMADAMENTE 150 CM DE COMPRIMENTO REVESTIDO DE TEFLON COM PONTA FLEXÍVEL PARA SEGURANÇA DO EXTREMO RÍGIDO, 2 PINÇAS DE FIXAÇÃO.	Unidades	R\$ 173,31	149	R\$ 25.823,19	37	R\$ 6.412,47
78	SONDA URETRAL Nº 04-TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO, CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA, ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	Unidades	R\$ 0,52	353	R\$ 183,56	88	R\$ 45,76
79	SONDA URETRAL Nº 06-TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO, CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA, ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	Unidades	R\$ 0,85	4.229	R\$ 3.594,65	1.057	R\$ 898,45
80	SONDA URETRAL Nº 08-TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO, CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA, ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	Unidades	R\$ 0,56	4.354	R\$ 2.438,24	1.088	R\$ 609,28
81	SONDA URETRAL Nº 10- TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO, CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA, ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	Unidades	R\$ 0,80	6.841	R\$ 5.472,80	1.710	R\$ 1.368,00
82	SONDA URETRAL Nº 12- TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO, CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA, ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	Unidades	R\$ 0,82	12.584	R\$ 10.318,88	3.146	R\$ 2.579,72
83	SONDA URETRAL Nº 14- TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO, CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA, ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	Unidades	R\$ 1,16	8.106	R\$ 9.402,96	2.026	R\$ 2.350,16



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

CGM
Controladoria Geral do
Município



84	SONDA URETRAL Nº 16- TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO, CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA, ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	Unidades	R\$ 0,70	7.960	R\$ 5.572,00	1.990	R\$ 1.393,00
85	SONDA URETRAL Nº 18- TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO, CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA, ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	Unidades	R\$ 0,57	6.302	R\$ 3.592,14	1.575	R\$ 897,75
86	SONDA URETRAL Nº 20- TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO, CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA, ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	Unidades	R\$ 1,29	747	R\$ 963,63	186	R\$ 239,94
87	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 06 - EM POLIURETANO, CALIBRE 06, COMPRIMENTO 100CM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACA, OGIVA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, COM MEDIDAS EM TODA EXTENSÃO, MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL, TAMPA PROTETORA COM LUER, COM FIO GUIA. AS INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR DE ACORDO C/ A RDC185	Unidades	R\$ 11,18	145	R\$ 1.621,10	36	R\$ 402,48
88	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 08 - EM POLIURETANO, CALIBRE 08, COMPRIMENTO 100CM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACA, OGIVA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, COM MEDIDAS EM TODA EXTENSÃO, MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL, TAMPA PROTETORA COM LUER, AS INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR DE ACORDO C/ A RDC185 DA ANVISA	Unidades	R\$ 11,31	394	R\$ 4.456,14	98	R\$ 1.108,38
89	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 10- EM POLIURETANO, CALIBRE 10, COMPRIMENTO 110CM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACA, OGIVA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, COM MEDIDAS EM TODA EXTENSÃO, MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL, TAMPA PROTETORA COM LUER, AS INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR DE ACORDO C/ A RDC185 DA ANVISA	Unidades	R\$ 13,48	747	R\$ 10.069,56	186	R\$ 2.507,28
90	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 12 - EM POLIURETANO, CALIBRE 12, COMPRIMENTO 120CM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACA, OGIVA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, COM MEDIDAS EM TODA EXTENSÃO, MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL, TAMPA PROTETORA COM LUER, AS INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR DE ACORDO C/ A RDC185 DA ANVISA	Unidades	R\$ 22,24	747	R\$ 16.613,28	186	R\$ 4.136,64
					R\$ 2.869.214,69		R\$ 717.118,31

Assim, a solicitação de aditamento a ser realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, deverá ser considerado o valor total de R\$ 717.118,31 (setecentos e dezessete mil, cento e dezoito reais e trinta e um centavos), que compreende a aproximadamente 25% do valor original pactuado dos itens indicados, estando, portanto, dentro do limite estabelecido no art. 65, I, alínea b c/c § 1º da Lei nº 8.666/93. Assim passando o valor total do Contrato para R\$ 3.508.333,00 (três milhões, quinhentos e oito mil, trezentos e trinta e três reais).

Toda alteração contratual deverá ser justificada a motivação do ato administrativo praticado por escrito, e previamente autorizado pela autoridade competente, conforme legislação acima reproduzida, expondo os motivos que ensejaram a necessidade das modificações. Portanto, não basta haver previsão legal para que se realize um ato administrativo, os pressupostos fáticos previstos na lei devem estar presentes, sendo este apresentado no Relatório Técnico devidamente assinado pelo fiscal do contrato.

Assim, quando o Administrador pratica seus atos, deve expor as circunstâncias fáticas para justificar a subsunção à autorização legal, com isso, garante-se maior transparência à Administração Pública e permite um melhor controle. Para JUSTEN FILHO2, "a administração tem de evidenciar, o motivo justificador da alteração contratual".

Portanto, a presente solicitação de aditivo de valor foi devidamente instruída com a justificativa formulada pela área técnica da SEMSA, através do fiscal do contrato na solicitação de aditivo, e ratificado pelo ordenador de despesas no Memorando nº. 1.608/2022- SEMSA contendo declaração expressa das razões de fato que ensejaram o aditamento do contrato para o acréscimo (25%), em suma já transcrito nesse parecer, cuja finalidade é demonstrar a real necessidade de continuidade do fornecimento de material técnico hospitalar para uso do Hospital Geral de Parauapebas (HGP), Unidade e Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Policlínica, a serem prestados aos indivíduos que deles necessitem, assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, a fim de certificar os motivos ensejadores do acréscimo do quantitativo dos itens solicitados até o final da vigência contratual.



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

CGM
Controladoria Geral do
Município



Como o ajuste decorre de acordo de vontades entre as partes contratantes, é importante haver concordância prévia da Contratada com a referida prorrogação, bem como com os seus termos.

Assim, observa-se nos autos que a SEMSA provocou a empresa quanto à concordância prévia do acréscimo de valor através do Ofício nº. 3.269/2022, sendo manifestado tempestivamente a concordância da contratada no Termo de Aceite anuído pelo representante legal da empresa, demonstrando seu interesse em aditar o mencionado termo contratual para acréscimo do quantitativo solicitado.

Insta salientar que o Controle Interno não adentra no mérito administrativo, ou seja, poder conferido pela lei ao administrador para que este decida acerca da conveniência e oportunidade sobre a prática de determinado ato, tampouco na motivação apresentada, uma vez que esta análise e decisão competem ao gestor da pasta e ordenador da despesa.

Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira

Tratando-se da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista foram acostadas certidões com as receitas federal, estadual e municipal, e ainda as certidões trabalhista e de regularidade com o FGTS, comprovando a possibilidade concreta de cumprimento das obrigações da empresa a serem pactuadas com a Administração Pública. Como se sabe, tal condição de regularidade para contratar com ente público é exigência contida na Constituição Federal, em seu art. 195, § 3º, bem como no art. 29, inciso IV, Lei 8.666/93, e deve ser observada não só quando da celebração contratual originária, mas em todo e qualquer termo aditivo que importe em alteração contratual.

No que tange a avaliação quanto à situação econômica e financeira da empresa **CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA** em atendimento aos requisitos de habilitação, em atendimento aos requisitos de habilitação, em atendimento aos requisitos de habilitação, perfazendo os cálculos dos índices de liquidez extraídos das demonstrações apresentadas referente ao exercício de 2021 devidamente registrados na JUCEPA, demonstrando que a mesma está em boas condições financeiras cumprindo as formalidades enumeradas nesta análise.

Sobre o tema acima, importante destacar que a análise realizada por este Controle Interno é baseada nos numerários indicados pela empresa participante do certame, sendo de total responsabilidade desta e do profissional responsável pela Contabilidade da empresa a veracidade dos valores consignados no Balanço Patrimonial.

Previsão de Disponibilidade Orçamentária

Além dos requisitos elencados na legislação, há ainda o requisito de disponibilidade orçamentária para que seja legal a concretização do termo aditivo do contrato. A declaração de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal (artigo 10, IX, da Lei 8.429, de 2 de junho de 1992, e artigo 38 e 55 da Lei 8.666/1993).

Em cumprimento a tal disposição, foi colacionado ao processo Indicação do Objeto e do Recurso, emitida pela Sra. Naqueline Luz Diogo/SEMSA em conjunto com a autoridade competente Sr. Paulo de Tarso Vilarinhos - Secretário Adjunto de Saúde (Decreto nº 631/2019), contendo a rubrica orçamentária onde



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

CGM
Controladoria Geral do
Município



Página 12 de 12

ocorrera à continuidade da despesa e a demonstração de que o objeto do contrato a ser executado no exercício de 2022 consignado pela SEMSA possui saldo orçamentário disponível.

Objeto de Análise

Ressaltamos que cabe a administração escolher e decidir sempre os melhores meios para satisfazer o interesse público, devendo escolher a melhor maneira para a prática de seus atos, dentro dos limites permitidos em lei.

A análise neste parecer se restringiu a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo para a realização do aditivo contratual, bem como da apreciação da dotação orçamentária disponível com a indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio e a declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, adequação da despesa com a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual. Destaca-se que a análise foi restrita aos pontos informados pela Autoridade Competente, estando excluídos quaisquer aspectos jurídicos, técnicos e/ou discricionários.

Diante do exposto ressaltamos a necessidade se ater as seguintes recomendações:

1. Recomendamos que no momento da assinatura do 1º Termo Aditivo sejam verificadas a autenticidade de todas as certidões acostadas aos autos do processo para o pedido de aditivo, bem como sejam atualizadas as que por ventura estiverem vencidas quando da formalização do presente termo aditivo.
2. Recomendamos que os autos sejam encaminhados para a Procuradoria Geral do Município para manifestação quanto à possibilidade de alteração contratual de valor (25%) nos termos do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, em cumprimento aos elementos legais, ante a comprovação dos requisitos para a sua concretização, em atendimento ao artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

5. CONCLUSÃO

Enfim é imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos e o acompanhamento/fiscalização da execução do contrato, assim como as razões apresentadas para a realização do aditivo, são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Saúde, que tem competência técnica para tal, o Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005 tem a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública Municipal.

Ressaltamos que cabe ao setor competente realizar as revisões adequadas ao processo, visando evitar eventuais equívocos. Por oportuno propõe-se o retorno dos autos a Comissão de Licitações e Contratos, para conhecimento e prosseguimento dos feitos.

Parauapebas/PA, 20 de outubro de 2022.


WÉLLIDA PATRÍCIA N. MACHADO

Decreto nº 763/2018

Agente de Controle Interno


Elinete Viana de Lima
Adjunta da Controladoria Geral
do Município
Dec. nº 554/2022

JÚLIA BELTRÃO DIAS PRAXEDES

Decreto nº 767/2018

Controladora Geral do Município

Rua Rio Dourado, s/n - Bairro Beira Rio I - Parauapebas /PA (Prédio SAAEP).
CEP 68.515-000 E-mail: controladoria@parauapebas.pa.gov.br